PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0516/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 2450/2017

Cubatão, 06 de agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
FOLHA Nº
06 / 08 / 18
RUBRICA

Ref.: Vereador Jair Ferreira Lucas
Ofício nº 89/2017- prp
Processo nº 219/2017
Indicação nº 54/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e serviços Públicos, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº 06 &

Processo Nº 2450 de 2017

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Sr. Coordenador,

Com a remessa de Ofício à E. Câmara Municipal, acusando o recebimento do presente, retornamos para prosseguimento.

Cubatão, 14/03/2017.

TERMO DE ANEXAÇÃO
Anexei nesta data o(s) documento(s) de fls. 07 a 08 por mim numerado(s) e rubricado(s)
Cubatão, 14/07/2017
Poliane Andel

Murilo Ferro

MURILO RUIZ FERRO
Diretor do Departamento Técnico Jurídico Administrativo

SESEP

Senhor Secretário,

De ordem do Prefeito, solicito verificar a possibilidade de atendimento aos termos da INDICAÇÃO, oriunda da Egrégia Câmara.

Cubatão, 15 de março de 2017.

CESAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Governo

DSUC
Sr. Diretor,
Encaminhamos o presente para avaliação quanto à possibilidade de atendimento.
Cubatão, 14/03/2017.

Edson Salvo Melo
Secretário - SESEP

Fls ne 2 RJ





SESEP

Sr. Secretário,

Após atendimento, conforme fotos em anexo, restituímos.

Cubatão, 14 de julho de 2017.

Lourival Vieira Lopes
Diretor - DSUC

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Sr. Coordenador,

Após manifestação da Sr. Diretor de Departamento de Serviços Urbanos e Contratos, em cota supra, encaminhamos.

Cubatão, 21 de julho de 2017.

Edson Salvo Melo
Secretário – SESEP

SEJUR

Senhora Secretária,

De ordem do Prefeito e após manifestação das Unidades pertinentes, solicito providências de Vossa Senhoria para que, inexistindo quaisquer outros trâmites no âmbito desta Municipalidade e conforme entendimentos, verificar a possibilidade de resposta, nos termos do permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005.

Cubatão, 30/07/2018.

CESAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Governo